



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Municipal, sediado na Avenida D. Pedro, nº 455 – Centro, com início às dez horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou a Décima Quarta Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, oportunidade em que se fizeram presentes os seguintes vereadores em exercício: MAURÍCIO GODOY PRADO (Presidente); MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO (Segunda Secretária); ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO; EDSON RINALDO SPIRITO; JOSÉ LOURENÇO SPIRITO; MARA SILVIA VALDO; e MARTHA MARIA WIECH MARTINS. Ausentes os vereadores Celso Roberto Pegorin (Vice-presidente) e José Eduardo Trevisan (Primeiro Secretário). Constatou-se a presença de todos os vereadores, à exceção dos dois ausentes, através da chamada oral realizada pela Segunda Secretária, vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho. Havendo número legal, inclusive para as deliberações, o Presidente declarou aberta a Décima Quarta Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura. **MOTIVO DA CONVOCAÇÃO DA SESSÃO**

**EXTRAORDINÁRIA:** Em seguida, o Presidente informou que, em virtude da convocação extraordinária da Câmara Municipal feita pelo Prefeito Municipal, a sessão extraordinária foi convocada para deliberação sobre os Projetos de Lei do Executivo n. 48/2020, n. 49/2020, n. 50/2020 e n. 51/2020, e também para deliberação dos Projetos de Lei do Legislativo n. 04/2020, n. 05/2020, n. 06/2020, n. 07/2020, n. 08/2020, n. 09/2020 e n. 10/2020. **DELIBERAÇÃO SOBRE A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:** Dando início à sessão, o Presidente esclareceu que a Lei Orgânica e o Regimento Interno dispõem que as convocações extraordinárias da Câmara Municipal devem ser aprovadas pela maioria absoluta dos vereadores. Atendendo, pois, às mencionadas disposições, o Presidente levou à deliberação a convocação extraordinária. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão a convocação e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, antes informando que o quórum era de maioria absoluta, o Presidente colocou em votação a convocação extraordinária e solicitou à Segunda Secretária que fizesse a chamada dos vereadores para que proferissem seus respectivos votos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. **VOTAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA TERCEIRA**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** Em continuidade, o Presidente, dispensando a sua leitura porque já havia sido disponibilizada a respectiva cópia a todos os vereadores, colocou em votação a Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Egrégio Plenário. **PEDIDOS DE REGIME DE URGÊNCIA:** Prosseguindo, o Presidente informou que haviam sido apresentados pedidos de regime de urgência, subscritos com o número mínimo de assinaturas, aos Projetos de Lei do Executivo n. 48/2020, n. 49/2020, n. 50/2020 e n. 51/2020, e também ao Projeto de Lei do Legislativo n. 04/2020, e, portanto, nos termos regimentais, os referidos projetos seriam deliberados em discussão e votação única.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Informou, ainda, o Presidente, que os demais projetos pautados, de acordo com o Regimento Interno, já seriam deliberados em votação única. **INFORMAÇÃO SOBRE OS PARECERES CONJUNTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:** Em continuidade à sessão, o Presidente informou que as comissões permanentes haviam emitido Pareceres Conjuntos a todos os projetos pautados e que os mesmos eram todos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** Ato Contínuo, o Presidente deu início às deliberações e, primeiramente, levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 48/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Executivo n. 48/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. A seguir o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 49/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, tendo se pronunciado a vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Executivo n. 49/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Dando sequência, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 50/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Executivo n. 50/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Continuando, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 51/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria absoluta simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Executivo n. 51/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Em prosseguimento, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 04/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURÍCIO GODOY PRADO, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de maioria simples simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Legislativo n. 04/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Em seguida, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 05/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURÍCIO GODOY PRADO, QUE “CONFERE DENOMINAÇÃO AO TRECHO QUE INICIA NA RUA 15 DE NOVEMBRO E SEGUE PARA A RUA TIRADENTES, TAMBÉM CONHECIDO COMO RUA PROJETADA DA FEPASA (ANTIGO LEITO DA FEPASA)”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de dois terços simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Legislativo n. 05/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Dando continuidade, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 06/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURÍCIO GODOY PRADO, QUE “CONFERE A DENOMINAÇÃO DE ANTENOR CARMESINI ÀS ATUAIS RUAS 01 E 02, NO LOTEAMENTO JARDIM INAH”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de dois terços simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Legislativo n. 06/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Na sequência, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 07/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURÍCIO GODOY PRADO, QUE “CONFERE A DENOMINAÇÃO DE EULO VICENTINI À ATUAL RUA 03, NO LOTEAMENTO JARDIM INAH”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de dois terços simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Legislativo n. 07/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Prosseguindo, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 08/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURÍCIO GODOY PRADO, QUE “CONFERE A DENOMINAÇÃO DE ALTÉA VICENTINI GUARALDO À ATUAL RUA 04, NO LOTEAMENTO JARDIM INAH”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, tendo se pronunciado o vereador Alceu Antonio Mazziere. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de dois terços simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Legislativo n. 08/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. Continuando, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 09/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURÍCIO GODOY PRADO, QUE “CONFERE A DENOMINAÇÃO DE WALDEMAR VIEIRA À ATUAL RUA 05, NO LOTEAMENTO JARDIM INAH”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de dois terços simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Legislativo n. 09/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. A seguir, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

10/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURÍCIO GODOY PRADO, QUE “CONFERE A DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO PIRES DE CAMPOS À ATUAL RUA 06, NO LOTEAMENTO JARDIM INAH”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de dois terços simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Legislativo n. 10/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. **INCLUSÃO DE PROJETO DE LEI NA PAUTA:** Prosseguindo com a sessão, o Presidente informou que previamente todos os vereadores haviam concordado com a inclusão do Projeto de Lei do Executivo n. 54/2020 na pauta da sessão. Assim, por formalidade, o Presidente indagou aos vereadores se todos ratificavam seus posicionamentos favoráveis à inclusão do projeto de lei na pauta para que fosse deliberado, tendo unanimemente sido expressada concordância, sendo, então, incluído o mencionado projeto na pauta da sessão. **PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI INCLUÍDO NA PAUTA:** Antes de iniciar a deliberação, o Presidente informou que havia sido apresentado pedido de regime de urgência ao Projeto de Lei do Executivo n. 54/2020 com o número mínimo de assinaturas, e, portanto, ele seria deliberado em discussão e votação única. **INFORMAÇÃO SOBRE O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE LEI INCLUÍDO NA PAUTA:** Em seguida, o Presidente informou que o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei do Executivo n. 54/2020 era favorável. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI INCLUÍDO NA PAUTA:** Finalizando, então, as deliberações, o Presidente levou à deliberação o PROJETO DE LEI N. 54/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 4.518, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, QUE PERMITE A IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM LOTEAMENTOS DE CHÁCARAS REGRADOS PELA LEI Nº 2.472, DE 24 DE AGOSTO DE 1999, INSTALADOS NA REGIÃO DOS TRÊS RIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Primeiramente, o Presidente colocou em discussão o referido projeto de lei e indagou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, porém nenhum dos vereadores se pronunciou. Encerrada a discussão, o Presidente, antes informando que o quórum para aprovação era de dois terços simbólica, colocou em votação única o Projeto de Lei do Executivo n. 54/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Egrégio Plenário. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Maurício Godoy Prado, às dez horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a sessão extraordinária, desejando um bom dia a todos. A Décima Quarta Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura foi transmitida via internet e está gravada em mídia, à disposição de todos aqueles que interesse tiverem e dela quiserem tomar conhecimento, através de acesso ao site da Câmara Municipal de Dois Córregos. Eu, Maria Christina Cury Vieira Coelho, MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO, Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dois Córregos, a redigi, conferi e subscrevi, e que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os vereadores desta Casa de Leis presentes à sessão.

MAURÍCIO GODOY PRADO

Maurício Godoy Prado



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

EDSON RINALDO SPIRITO

JOSÉ LOURENÇO SPIRITO

MARA SILVIA VALDO

MARTHA MARIA WIECH MARTINS

*mb*